

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506				04 Bairro CENTRO	
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30120050	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 13732876836		11 Nome JIXON MISRAIM PACHECO DELGADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA CRISTIANO MACHADO, 10495 A				13 Bairro Planalto	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 31730-553	17 CTPS (nº,série,UF) 0586921/00A01 - RR	18 CPF 70837190207	
19 Data de Nascimento 29/06/1990	20 Nome da Mãe ROSARIO JOSEFINA DELGADO PEREZ				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.837,01	24 Data de Admissão 22/01/2020	25 Data do Aviso Prévio 04/10/2021	26 Data de Afastamento 06/11/2021	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 6 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	294,07	51 Comissões	0,00	53 Adic. de Insalubridade %	0,00
54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00	56.1 Horas Extras horas a %	0,00
57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00
60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00	63 13º Salário Proporcional 10/12 avos	1.703,64
64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 10/12 avos	1.723,74	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	574,58	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.296,03</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	1.062,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	22,05
112.2 Prev Social - 13º Salário	136,82	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Arredondamento	0,70				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.221,57</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.074,46</b>

Atesto que o serviço foi

prestado e/ou material

fornecido: 10/11/21

0586921/00A01 - RR

70837190207

SJ2

17.450.529/0001-00 - SENALBA MG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13732876836	11 Nome JIXON MISRAIM PACHECO DELGADO			
17 CTPS (nº,série,UF) 0586921/00A01 - RR	18 CPF 70837190207	19 Data Nascimentc 29/06/1990	20 Nome da Mãe ROSARIO JOSEFINA DELGADO PEREZ	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento  DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 22/01/2020	25 Data do Aviso Prévio 04/10/2021	26 Data de Afastamento 06/11/2021	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhadc 01				
31 Código Sindical 000.000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.074,46, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*Naiara Vieira*  
MG - 13.812.939

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ELAINE NERI DA SILVA  
CPF: 06900671608



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).**

<b>CAIXA</b>	<i>C. Passagem</i>	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<i>995 ✓</i>	Página: 1
				Posição: 10/11/2021
<b>CAIXA PROGRAMADO</b>				
<b>RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE</b>				
CÓDIGO DO COMPROMISSO: 299551 NOME: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E				Período de até

FORMA DE CREDITO  
PAGAMENTO: EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO	AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
012992	708.371.902- 07	JIXON MISIAIM PACHECO DELGADO	104	0620	Conta Salário	983980347- 1	10/11/2021		3.074,46	Real	PENDENTE
TOTAL GERAL:									3.074,46		

Pag: 1 -